

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de eletrodomésticos para atender as necessidades dos Setores e Serviços que compõe a Secretaria.

2. CLASSIFICAÇÃO DE BENS/SERVIÇOS COMUNS

Os objetos descritos nesse Termo de Referência são classificados como Bens Comuns, sendo assim, se enquadrando na modalidade de Pregão, conforme Lei 10.520/2002.

3. DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO

O critério de aceitação do objeto se dará conforme especificação relacionada abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Quantidade
1	FOGÃO - Produto com porta de vidro duplo com grafismo exclusivo e diferenciado, pés altos e robustos com facilidade de limpeza, luz de forno com lâmpada blindada, forno auto limpante e categoria A de consumo. Modernos manípulos com anel metalizado e acendimento automático. Trempe mesa robusta e individual. Puxador de alumínio grande e moderno. Aceita gás GLP ou GN. Robustos queimadores de alumínio com tripla chama. Prática prateleira deslizante.; CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: À gás; Elétrico; Material/Composição Aço / Plástico; Número de Queimadores mínimo 5; Capacidade mínima de forno (L) 101 Litros; Cor Branca; Acendimento automático; Forno autolimpante; Luz de forno; Trava de segurança; Queimador rápido; Pés niveladores; Porta fria; Revestimento interno Lã de vidro / Aço; Bivolt; Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP) Tampa aberta - 1,340X0,769X0,632cm Tampa Fechada - 0,930X0,769X0,632cm; Peso aproximado do produto (Kg) 33Kg	9

2	<p>Bebedouro Industrial Inox Coluna 100 Litros + FiltroO Bebedouro 100 Litros conta com uma capacidade de armazenamento e refrigeração que atende até 200 pessoas. Estrutura: Reservatório em polietileno atóxicoColetor: Aço inoxGabinete: Aço inox Brilhante com isolamento em EPSTorneiras/Esguicho: CromadasPés: ReguláveisFrente (mm): 783Lateral (mm): 530Volume (L): 53LTensão (V): 127/220Peso (kg): 53Características e Vantagens:O Bebedouro de 100 Litros da Polar Conta com um grande armazenamento de água refrigerada, evitando a falta de fornecimento de água gelada. Além disso, a facilidade da instalação do Bebedouro facilita para que o próprio comprador realize a instalação sem problema algum. Itens inclusos:* Acompanha manual de instalação;* Filtro externo com rosca de ½ e filtragem de 40 litros por hora;</p>	8
3	<p>Frigobar 120 Litros Branco. Possuir prateleiras, gaveta com amplo espaço para frutas e verduras e compartimento gela rápido, sendo de vidro uma delas.Espaço para latas e garrafas de 2 litros, contando ainda com mais dois nichos para que você armazene condimentos, outras bebidas e alimentos. Com termostato e sistema de refrigeração por compressor, o frigobar ficará com temperatura sempre constante.Características:Porta reversível: Para se adaptar a qualquer canto. Termostato: Controla a temperatura dos alimentos de forma precisa.Segurança certificada pelo Inmetro: A qualidade que você procura. Compartimento gela rápido: Espaço para gelar rapidinho sua bebida predileta.Gaveta para frutas e legumes: O cantinho ideal para guardar as frutas e os vegetais.Porta com compartimentos: Cabe uma garrafa de dois litros e até outras diferentes bebidas.</p>	9
4	<p>Refrigerador 261 Litros Degelo Seco 1 Porta Cra30fb Branco 110v. A Geladeira Degelo Seco 261 litros permite fazer o descongelamento com apenas um botão. Além disso, ela tem o Compartimento Extra Frio e o Gavetão Hortifruti, mais organização, conservação e rapidez. Compartimento extra-frio: Foi pensado para você guardar todos aqueles alimentos que necessitam de uma temperatura mais baixa como frios, queijos, iogurtes e muitos outros. Características: Tipo: 1 porta Capacidade útil: 261 litros Capacidade do refrigerador: 236 litros Capacidade do congelador: 25 litros Controle de temperatura: Interno Prateleiras removíveis: Sim Porta ovos: Sim Gavetão para legumes: Sim Pés: Estabilizadores Classificação Energética: A Consumo de energia: 23 kWh/mês Dimensões: Altura: 144 cm Largura: 55 cm Profundidade: 63,1 cm Peso: 39 kg Garantia do fornecedor de 12 meses.</p>	12
5	<p>Microondas 31L; 32,6x52,1x42,5 cm; 110v; Porta com visor branco e transparente; Tecla ligar + 30s; Controle numérico; Chave de segurança: dispositivo eletrônico que permite travar o uso do aparelho quando você quiser; Menu Pratos Rápidos; Tecla Descongelar; Menu Gourmet; Branco</p>	16

4. JUSTIFICATIVA

Estruturar os setores e serviços da Secretaria municipal de saúde A aquisição visa dotar as unidades solicitantes dos eletrodomésticos os quais irão supri-las e aparelha-las, proporcionando condições para melhor desenvolver as suas atividades cotidianas e proporcionando o armazenamento dos produtos perecível em perfeito estado de conservação

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária está prevista nas seguintes despesas: Programa de Trabalho 16.020.10.301.0015.2.183; Natureza da Despesa: 4.4.90.52.99.00.00; Fonte: 1635.

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

6.1 Ser o único, integral e exclusiva responsável, em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos de qualquer natureza que causar à Prefeitura Municipal de Saquarema – PMS ou a terceiros, provenientes do fornecimento (ou da prestação dos serviços, quando for o caso), respondendo por si e por seus sucessores, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento do Poder Público licitante.

6.2 Fornecer e executar o objeto do presente termo rigorosamente no prazo pactuado, mediante requisições, bem como cumprir todas as demais obrigações impostas por este termo e pelo eventual edital e seus anexos.

6.3 Manter, durante a futura e eventual execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital em compatibilidade com as obrigações assumidas.

6.4 Garantir acesso, a qualquer tempo, da fiscalização da PMS à futura execução contratual do objeto em questão.

6.5 Cientificar, imediatamente, à fiscalização da PMS qualquer ocorrência anormal durante a execução contratual.

6.6 Corrigir, prontamente, quaisquer erros ou imperfeições dos trabalhos e ou fornecimento, atendendo, assim, as reclamações, exigências ou observações feitas pela fiscalização da PMS.

6.7 Atender às medidas técnicas e administrativas determinadas pela fiscalização.

6.8 Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto da pertinente contratação, nos termos do art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

6.9 Ser o único responsável por todos os ônus tributários federais, estaduais e municipais, ou obrigações concernentes à legislação social, trabalhista, fiscal, securitária ou previdenciária, bem como por todos os gastos e encargos inerentes à mão de obra e transporte necessários à perfeita efetivação do objeto contratual, entendendo-se como ônus tributários: pagamento de impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições parafiscais, empréstimos compulsórios, tarifas e licenças concedidas pelo Poder Público.

6.10 Manter, durante a futura execução contratual, quando for o caso, as condições de habilitação e qualificação exigidas em eventual edital em compatibilidade com as obrigações assumidas.

6.11 Para fins de qualificação técnica, deverão ser apresentados: Atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da contratada, que comprove aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto deste termo de referência.

7. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1 Acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos bens e/ou materiais, segundo os cronogramas estimados e efetuar os pagamentos nas condições, prazos e preços pactuados.

7.2 Designar servidores da PMS para acompanhar e fiscalizar o objeto a ser contratado e para atestar o recebimento do objeto, nos termos do edital.

7.3 Reservar à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no presente edital e tudo o mais que se relacione com a futura execução contratual, desde que não acarrete ônus para a PMS ou modificação das obrigações.

7.4 Efetuar o(s) pagamento(s) à empresa contratada de acordo com as condições de preço e prazo(s) estabelecidos neste termo e eventual edital.

7.5 Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto a ser contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.6 Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital de licitação respectivo.

8. FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

8.1 O gerenciamento e a fiscalização da execução do objeto deste Termo de Referência e do respectivo edital do certame caberão aos servidores a serem designados pela Secretaria Municipal de Saúde, que determinará o que for necessário para regularização de falhas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, nas suas faltas ou impedimentos, aos seus substitutos.

8.2 Ficarão reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no presente Processo Administrativo e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMS ou modificação da contratação.

8.3 As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMS deverão ser solicitadas formalmente pela empresa contratada à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

9. REQUISITOS PARA JULGAMENTO DA PROPOSTA DOS ITENS

A Empresa deverá apresentar documentos que comprovem as características do material ofertado, em compatibilidade com o Termo de Referência, minudenciando o modelo, tipo, procedência, garantia ou validade, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas.

10. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Para fins de qualificação técnica, deverão ser apresentados no momento

da licitação: Atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da contratada, que comprove aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto deste termo de referência.

11. SANÇÕES

A inobservância, pela contratada, de cláusula ou obrigação constante deste Termo de Referência autorizará a contratante a aplicar-lhe as sanções previstas na Lei Federal nº 8.666, de 1993, ou seja:

- a)** Advertência;
- b)** Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a administração por até 2 (dois) anos;
- c)** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida desde que ressarcida a administração dos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior;
- d)** Multa a ser cobrada segundo os seguintes critérios:
 - Pela inexecução total do objeto do contrato, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor mensal estimado dos serviços contratados;
 - Pelo retardamento na entrega dos bens adquiridos, multa diária de 1% (um por cento) sobre o valor estimado em atraso até o 10º dia, data a partir da qual se caracterizará o inadimplemento absoluto;
 - Pela inexecução parcial, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente à parcela da entrega não realizada ou realizada em desacordo com o presente contrato ou com as normas legais e infralegais aplicáveis à espécie;
 - Pelo descumprimento de qualquer outra cláusula, que não diga respeito diretamente à execução do objeto do contrato, multa de 0,5% (meio ponto percentual) sobre o valor mensal estimado;
 - Pela rescisão do contrato por culpa da contratada, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor mensal estimado.

12. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

O fornecedor deverá entregar o bem de acordo com o ofertado em sua

proposta e em absoluta conformidade com as exigências contidas neste Termo de Referência, e segundo o estabelecido no item 3 supra.

13. MODO / PRAZO / LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

13.1 O objeto contratado, deverá ser fornecido em até 15 (quinze) dias corridos de acordo com o contrato a ser firmado com a empresa vencedora, a contar da efetiva ciência quanto à ordem de início do mesmo (emitida pela Secretaria requisitante). Somente será aceito se atender a todas as especificações técnicas estabelecidas no Item 3 (três) do presente Termo de Referência.

13.2 Nesse prazo, a Contratada deverá enviar os bens contratados, de maneira integral, conforme ordem de entrega emitida por esta Secretaria.

13.3 O lugar de entrega dos bens, será no almoxarifado da Secretaria de Saúde, o qual se qualifica como local adequado para o armazenamento dos bens até que sejam tombados e levados ao local onde serão utilizados. O almoxarifado, está localizado na Avenida Saquarema, nº 4.990 loja B, Bacaxá – Saquarema – RJ – CEP: 28.994-711. O horário de funcionamento é de segunda-feira a sexta-feira das 10h às 16h.

14. CRITÉRIO DE RECEBIMENTO

Executado o contrato o seu objeto será recebido, o responsável pelo recebimento, provisoriamente emitirá o Termo Circunstanciado para efeito de posterior verificação da conformidade do material conforme especificação no Termo de Referência. Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais e consequente aceitação conforme prevê o Art. 73, 74 e 76 da lei nº 8.666, de 1993.

15. CONDIÇÕES DE GARANTIA

O material deverá ter no mínimo 1 (um) ano de garantia, devendo este ser conferido no momento de entrega pelo Setor responsável, qualquer circunstância adversa será devolvido de imediato não ocorrendo nenhum ônus para a Prefeitura, devendo a empresa no prazo máximo de 48 horas fazer a substituição sob o crivo de nova conferência e posterior aprovação ou não, decorrido o prazo e não cumprido o estabelecido será punida a empresa conforme sanções a serem estipuladas no instrumento contratual.

16. VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, com base no artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666/93.

17. MODALIDADE DA LICITAÇÃO E FORMAS DE JULGAMENTO

Modalidade de Pregão, conforme Lei 10.520/2002, de menor preço unitário.

18. PAGAMENTO

O pagamento será realizado, no prazo de até 30 (trinta) dias após a execução do contrato e emissão da nota fiscal, mediante prévio empenho.

19. REAJUSTE DE PREÇO

Os preços poderão ser reajustados anualmente, quando couberem e somente serão permitidos aos termos da legislação vigente.

20. DAS ALTERAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA

Este Termo de Referência poderá sofrer alterações até a data de divulgação ou publicação do instrumento convocatório, a fim de fornecer corretamente os dados para a apresentação da proposta comercial, bem como, para se adequar às condições estabelecidas pela legislação vigente.

21. ANEXOS

21.1 Anexo I – Memória de Cálculo

Saquarema, 02 de março de 2023.

Elaborado por:

João Alberto Teixeira Oliveira
Secretário Municipal de Saúde
Mat.: 80.101

Anexo I – Memória de Cálculo

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Central de regulação	Camis/Centro Municipal de Imunização	Serviço de Atendimento especializado/IST	PM de Dermatologia Sanitária	Ambulatório de Pediatria	Secretaria Municipal de Saúde	Direção de Vigilância em saúde	Coordenação de Atenção Básica	PAISMCA	PAISH / PAISPI	Promoção da Saúde	Programa Municipal de Imunização	Vigilância Sanitária	Vigilância Ambiental / Saúde do Trabalhador	Vigilância em Saúde	Vigilância Epidemiológica	Laboratório Municipal de Análises Imunológicas	PM de controle das Arboviroses	PM de Combate ao Tabagismo	Supervisão da OS	Conselho Municipal de Saúde	Sector de Transporte -Saúde	Sector de Ordem judicial	Total
1	FOGÃO - Produto com porta de vidro duplo com grafismo exclusivo e diferenciado, pés altos e robustos com facilidade de limpeza, luz de forno com lâmpada blindada, forno auto limpante e categoria A de consumo. Modernos manípulos com anel metalizado e acendimento automático. Trempe mesa robusta e individual. Puxador de alumínio grande e moderno. Aceita gás GLP ou GN. Robustos queimadores de alumínio com tripla chama. Prática prateleira deslizante.; CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: À gás; Elétrico; Material/Composição Aço / Plástico; Número de Queimadores mínimo 5; Capacidade mínima de forno (L) 101 Litros; Cor Branco; Acendimento automático; Forno autolimpante; Luz de forno; Trava de segurança; Queimador rápido; Pés niveladores; Porta fria; Revestimento interno Lã de vidro / Aço; Bivolt; Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP) Tampa aberta - 1,340X0,769X0,632cm Tampa Fechada - 0,930X0,769X0,632cm; Peso aproximado do produto (Kg) 33Kg	0	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	0	0	1	9
2	Bebedouro Industrial Inox Coluna 100 Litros + FiltroO Bebedouro 100 Litros conta com uma capacidade de armazenamento e refrigeração que atende até 200 pessoas. Estrutura: Reservatório em polietileno atóxicoColetor: Aço inoxGabinete: Aço inox Brilhante com isolamento em EPSTorneiras/Esguicho: CromadasPés: ReguláveisFrente (mm): 783Lateral (mm): 530Volume (L): 53LTensão (V): 127/220Peso (kg): 53Características e Vantagens:O Bebedouro de 100 Litros da Polar Conta com um grande armazenamento de água refrigerada, evitando a falta de fornecimento de água gelada. Além disso, a facilidade da instalação do Bebedouro facilita para que o próprio comprador realize a instalação sem problema algum. Itens inclusos:* Acompanha manual	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	8

